



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 12 de janeiro de 1.996.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 06/02/1996
M. Manzanare
PRESIDENTE

PRESIDENTE: MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
DANIEL MARCOLINO DA CRUZ

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência a Vereadora MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a ORDEM DO DIA, conforme Edital de Convocação nº 01/96.

ORDEM DO DIA

Por determinação da senhora Presidenta, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. EMENDA MODIFICATIVA ao Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.889/96, subscrita por seis Vereadores desta Casa. A senhora Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo



Câmara Municipal de Caieiras

1186

emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.889/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Desconto para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa e dá outras providências. A senhora Presidenta solicita o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a EMENDA.

3. Projeto de Lei nº 2.890/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre exclusão de rua que especifica, na concessão de contribuição de melhoria, constante da Lei nº 2.569/95. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 2.891/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a efetuar construção que especifica e dá outras providências. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. EMENDA ADITIVA ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.892/96, de autoria da Vereadora Afdóquia Chaib Ferreira Neves, subscrita por sete Vereadores. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

6. Projeto de Lei nº 2.891/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a efetuar construção que especifica e dá outras



1187

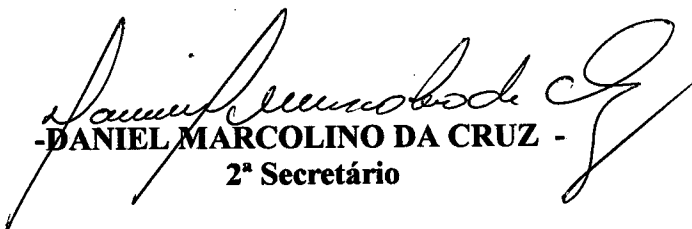
Câmara Municipal de Caieiras

providências. A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a Emenda.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, a senhora Presidenta agradece a presença de todos, convocando os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 1.996, às 18:00 horas, para apreciação das seguintes matérias na Ordem do Dia: Projetos de Lei nº 2.878 e 2880/95 e 2.893/96 e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 12 de janeiro de 1996.....


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Presidenta

-ANTONIO ROMERO POLLON-
1ª Secretário


-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ -
2ª Secretário